



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ
(CÂMARA MUNICIPAL)**

DESPACHO N.º 12/2010

Assunto: Designação do substituto legal do Presidente da Câmara

No uso das competências atribuídas ao Presidente da Câmara pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo,

Designo substituto legal do Presidente da Câmara, sempre que se mostre necessário e tendo em vista colmatar as faltas e impedimentos do signatário nas Reuniões de Câmara, o *Senhor Vereador Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros*, sem prejuízo das outras funções que lhe foram distribuídas.

Mais determino, que o presente despacho produza os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e seja presente na próxima reunião ordinária do órgão executivo, para conhecimento.

Covilhã, 1 de Março de 2010

Carlos Pinto,
Presidente da Câmara